



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 22º e do nº 1 do artigo 23º, ambos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convocam-se todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, designadamente conforme previsto na alínea a) do nº1 do artigo 8º, e neste caso que o tenham cumprido nos termos estabelecidos na alínea h) do artigo 7º, ambos do mesmo Compromisso, para a reunião da Assembleia Geral a realizar no próximo dia **29 de Março, pelas 20 horas, no Salão Nobre desta Santa Casa, sito na rua Comendador Cruz Pereira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral de 28 de Novembro e 20 de Dezembro, ambas do ano de 2018;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2018, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre proposta da Mesa Administrativa de atribuição do título de Benfeitor, nos termos do nº 2 da Clausula 5ª, ao cidadão Sr. Luís Martins, com respeito pelo nº 2 da Clausula 3ª, ambos do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Títulos, Condecorações e Votos;
4. Deliberação sobre ratificação da escritura de doação à Instituição do artigo n.º3665 da União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, registada na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o n.º706-C, sito na Freguesia de Alferrarede, concelho de Abrantes;
5. Informações e outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

No caso de não estarem presentes mais de metade dos irmãos no pleno uso dos seus direitos à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, em 2ª convocatória e com a presente ordem de trabalhos, com qualquer número de irmãos no pleno uso dos seus direitos, conforme o n.º 1 do artigo 24º do Compromisso desta Santa Casa.

Arganil, aos 12 de Março de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Prof. Doutor Ramon Martins)



(nota: a documentação inerente aos pontos 1, 2, 3 e 4 poderá ser consultada na Instituição nas horas normais de expediente)